



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 101/2022

Pradópolis, 29 de novembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar número 029/2022

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes no Projeto de Lei Complementar abaixo:

1 - Projeto de Lei Complementar Nº 029/2022 - Dispõe sobre a nova redação dos parágrafos 1º e 3º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 83, de 07 de maio de 2001, que "Institui o Plano de Carreira e remuneração do magistério público municipal de Pradópolis", com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 283, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Este projeto foi apresentado a Câmara e lido em expediente de sessão ordinária do dia 23 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Recebido em 29/11/22



